



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 51531/19  
Fls. 01  
Resp. JL

Requerimento n. 2074 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre o serviço de remoção e estadia de veículos apreendidos no município.**

Considerando a resposta do Requerimento n. 2.094/2017, questiona-se:

1. Os serviços de remoção e estadia de veículos apreendidos pela Secretaria de Trânsito em Valinhos continuam sendo feitos por empresa particular? Em caso positivo, a que contrato se refere? Enviar cópia.
2. Havendo contrato, qual seu prazo de validade? Quais os serviços que integram o contrato? Quais os valores cobrados de cada um os serviços? Qual o total já cobrado e arrecadados desde o início do contrato?
3. De todos os valores cobrados, algum valor é destinado ao Município? Em caso positivo, qual esse valor desde o início da vigência do contrato?
4. Já foi firmado o convênio com o Detran para implantação do pátio municipalizado? Em caso positivo, está em vigor? Enviar cópia.

**JUSTIFICATIVA**

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de setembro de 2019.

  
LUIZ MAYR NETO  
Vereador - PV

  
KIKO BELONI  
Vereador  
PSB